

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 2019

INSTITUTO FELIPPU DE OTORRINOLARINGOLOGIA

CONCURSO PARA ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA

O Prof. Dr. **Alexandre Felippu Neto**, Diretor do **INSTITUTO FELIPPU DE OTORRINOLARINGOLOGIA**, no uso de suas atribuições, considerando solicitação da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO-FACIAL (ABORL-CCF)**, FAZ SABER aos interessados que estão abertas as inscrições ao Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Especialização Médica em Otorrinolaringologia no ano de 2019, para médicos e alunos do último ano do curso de graduação em Medicina de escolas oficiais ou reconhecidas pelo MEC.

O concurso de especialização em otorrinolaringologia do Instituto Felippu é um serviço de residência médica reconhecido internacionalmente contando com fellowship's de toda a parte do mundo, possui convênio com instituições mundialmente reconhecidas como a Complutense University of Madrid (UCM) e a Universidade de Genova, na Itália. Conta com uma grade de ensino das mais completas do país, graduado com nota B+ pela comissão de residência médica da ABORL-CCF sendo um centro avançado em rinologia e base do crânio.

Tem conteúdo programático que dá o direito ao aluno ao final do curso, se aprovado prestar o exame para o Título de Especialista em Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial pela ABORL-CCF.

1. Vagas Oferecidas, duração e regime:

1.1 Serão oferecidas 03 (três) vagas para o **Programa de Estágio em Otorrinolaringologia**, com duração de três anos e início em **JANEIRO DE 2019.****

1.2 **Horário integral em regime de dedicação exclusiva.**

2. Inscrições

As inscrições serão efetuadas no período de agosto até 11 de dezembro de 2018 podendo ser efetivadas conforme segue:

2.1 O candidato interessado em participar do **Concurso para Especialização Médica em Otorrinolaringologia** para o ano de 2019 deverá: **ENVIAR PARA OS E-MAILS** instituto@felippu.com assim como andre@felippu.com os seguintes dados: Ficha de inscrição contendo nome, faculdade, endereço, CEP, cidade, UF, telefones para contato, e-mail e quaisquer observações.

3. Taxa de Inscrição e Documentação

3.1 A **taxa de inscrição** deverá ser efetuada por meio de um cheque nominal no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), anexando ao currículo do candidato e enviado por correio ao **INSTITUTO FELIPPU**.

Endereço:

Rua Stella Marina, 46
Bairro: Brooklin Novo - São Paulo
CEP: 04601-090

3.2 Os documentos necessários para a inscrição são: **Curriculum Vitae, RG, CPF, diploma de médico** ou **declaração** de que está matriculado no último ano do curso de Medicina, além da **ficha de inscrição** e cheque no valor da taxa de inscrição. Em caso de dúvida, entre em contato com o **INSTITUTO FELIPPU**, pelo telefone (11) 5536-5353 de segunda à sexta das 09:00 às 17:00. Lembrando que a documentação citada no artigo 3.2 deve ser enviada pelos CORREIOS juntamente com o cheque referente à inscrição

3.3 O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da mesma.

4. Do Concurso

4.1 O Concurso para **Especialização em Otorrinolaringologia** para o ano de 2019 compreenderá quatro etapas de avaliação, sendo:

A) Prova Geral (peso 2) – composta por 05 questões objetivas de cada grande área médica: clínica médica, ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral e pediatria, totalizando 20 questões;

B) Prova Específica (peso 3) – composta por 30 questões básicas em otorrinolaringologia – anatomia, fisiologia, embriologia e patologia básica;

C) Análise de Curriculum (peso 2) – pela Comissão de Residência Médica;

D) Entrevista (peso 3) – pela Banca Examinadora da Comissão de Residência Médica do Instituto Felippu.

4.2. Esta prova será realizada no dia **12 de dezembro de 2018 (quarta-feira)**, **às 09:00 horas**, no prédio sede do Instituto Felippu, na Rua Stella Marina, 46, Bairro Brooklin Novo, São Paulo, e terá a duração de 3 (três) horas. A entrevista será realizada no mesmo local e na mesma data, a partir das 14:00 horas. O candidato deverá chegar no local da prova com **30 (trinta) minutos** de antecedência. Caso algum candidato apresentar-se no local da prova com mais de 15 (quinze) minutos de atraso será automaticamente excluído do concurso sem o benefício do reembolso da taxa de inscrição.

A matrícula implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, às disposições estabelecidas pelo Regimento interno da ABORL-CCF e estatuto do Programa e **será feita 48 horas após resultado;**

4.3 Será excluído da seleção o candidato que:

- Apresentar-se quinze minutos após o horário estabelecido, no local de realização da prova;
- Não comparecer a prova seja qual for o motivo alegado;
- Não apresentar, no dia da prova, documento que bem o identifique;
- Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida duas horas do início da prova;
- Se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadores, de livros, notas ou impressos não permitidos;
- Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- Não devolver integralmente o material recebido;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- O fiscal de prova tem a autoridade de retirar a prova de qualquer candidato se assim o achar necessário

4.4 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a ficha de respostas, seu caderno de questões.

4.5 Bibliografia para a prova de Otorrinolaringologia contendo peso 3:

- Manual de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da UNIFESP – Fernando Freitas Ganança e Paulo Pontes
- Otorrinolaringologia – Helio Hungria
- Atlas de Cabeça e pescoço – Netter

5. Resultados

5.1 Os resultados serão divulgados em horário e data a serem estabelecidos pela Comissão de Residência, e comunicado aos candidatos no dia da prova.

6. Julgamento das Provas e Classificações

6.1. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada entre as notas das duas fases do concurso, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior nota na prova escrita (primeira fase);
2. Maior nota na análise do currículo;
3. Maior idade.

6.2. Os candidatos classificados deverão efetivar sua matrícula na sede do **INSTITUTO FELIPPU**, ou pelo correio, enviando os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do curso médico ou;
- Diploma de conclusão do curso médico, duas cópias, frente e verso;

- Título de eleitor;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, próprio (duas cópias);
- Cédula de Identidade (RG) autenticada (duas cópias);
- Documento militar: Certificado de dispensa de incorporação ou de reservista autenticado (duas cópias) para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, autenticada (duas cópias);
- Duas fotos 3x4 recentes.

6.3. Se persistirem as vagas serão convocados os candidatos na ordem rigorosa de classificação, com novos prazos para matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

7. ATENÇÃO!!**

O ano letivo no Instituto Felippu inicia-se no dia 07 de janeiro de 2019 (segunda-feira).

Diferentemente dos outros serviços, optamos por iniciar as atividades em janeiro e terminá-las em dezembro, desta forma reservamos tempo para que os alunos do último ano tenham tempo de sobra para prepararem-se para a prova de título de especialista que ocorre em meados de março todos os anos. Sendo assim, solicitamos que o candidato às vagas do concurso esteja ciente, comprometido e apto a iniciar as atividades letivas no mês de janeiro.

Atenciosamente,

Diretoria do **INSTITUTO FELIPPU DE OTORRINOLARINGOLOGIA**

Prof. Dr. Alexandre Felippu Neto

CRM 23.883

Diretor Geral do Instituto Felippu